

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.245.631/0001-46, com endereço na Rod. MS 134 Trecho Nova Andradina/Batayporã, nº 653, bairro: Mambaré, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: GIOVANA YOANA BARBOSA REIS, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	- 05 (cinco) un. – MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA, MDF OU MDP, COM 2 GAVETAS, MEDINDO - 1,20X0,60; CARACTERISTICA GERAIS: • Tampo e pés em 25MM; • Saia de 15mm; Material: MDP • Altura (cm): 75 • Largura (cm): 120 • Profundidade(cm): 60 - 07 (sete) un. - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO; TIPO FIXA, SEM BRAÇO, MODELO SECRETÁRIA.
---------------	--

Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: a nota das mercadorias, juntamente com as documentações necessárias, deverão ser entregues até o último dia útil do mês, e, o pagamento será realizado até o décimo quinto dia mês seguinte a entrega da nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: n° 2001-339030.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 15 de Fevereiro de 2022.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1912
e-mail adm.codevale@gmail.com